



RESOLUÇÃO Nº 521/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO PELO INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LINS DO REGO, 720, PALMEIRA, NA CIDADE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE PÓS GRADUAÇÃO DA PARAÍBA LTDA. – CNPJ 08.958.294/0001-70.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 366/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/18753, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

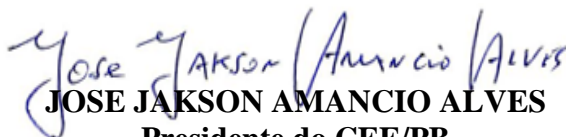
RESOLVE:

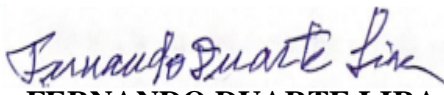
Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Saúde Bucal ministrado pelo Instituto de Pós Graduação da Paraíba, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo Instituto de Pós Graduação da Paraíba Ltda. – CNPJ 08.958.294/0001-70.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB


FERNANDO DUARTE LIRA
Relator